

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 155 DE 1º DE ABRIL DE 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 74ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 3 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO** a realização de audiência pública em Naviraí-MS, no dia 4 de abril de 2019.

**CONSIDERANDO** a realização de Seminário em Dourados-MS, no dia 6 de abril de 2019, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, a realizar despachos na Subseção de Dourados e a 74ª Reunião Ordinária de Diretoria, em Dourados-MS, participar de audiência pública com o tema “Atuação da Enfermagem no Serviço Público do Município” e realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde, em Naviraí-MS, e participar do seminário com o tema “Tríplice Epidemia (Dengue, *Chikungunya* e *Zika*, em Dourados-MS, nos dias 3 a 6 de abril de 2019.

**Art. 2º** O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 3 de abril de 2019, e a ida será no dia 2 de abril de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 2 a 5 de abril de 2019, pois o veículo supracitado retornará para Campo Grande-MS com os empregados públicos que realizarão fiscalização em Naviraí-MS, nos dias 3 a 5 de abril de 2019, conforme Portaria n. 152/2019.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de abril de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012